



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 353/18, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

**CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR JOSIMAR NAVARINI.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei ao Servidor **JOSIMAR NAVARINI**, lotado na Secretaria da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 01.01.16 a 01.01.17, convocada pela Portaria nº136/18, de 02 de março de 2018 e o período de gozo a contar de 19 de novembro de 2018 a 03 de dezembro de 2018.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS
19 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Edivan Fortuna,
Prefeito Municipal.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br